LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12 / 08 / 15
1º Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA NIRA MOTA.

INDICAÇÃO 1052 /2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"Requer sinalização de Lombada na Avenida Mário Homem de Melo no bairro Mecejana".

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se face às necessidades para uma maior segurança dos motoristas, pois a sinalização da Lombada localizada em frente ao SETRABES é importante e irá alertar os motoristas que trafegam pela Avenida que às vezes, por não existir a sinalização, passam com velocidade excessiva o que poderá ocasionar acidentes graves. Com a Sinalização da mesma, os motoristas estarão cientes da lombada existente no local. As lombadas devem obedecer à Resolução39/98 do CONTRAN, devem obrigatoriamente ser sinalizadas.

Gabinete da Vereadora Nira Mota, 10 de Agosto de 2015.

Providenciado através do Ofício
Nº 144 de 12 / 08 / 15

NIRA MOTA
Vereadora - PV – CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 08 / 15
Assinatura